



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA**  
PROCURADORIA LEGISLATIVA



**Despacho 03**

**Processo Legislativo:** 205/2025.

**Assunto:** Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.732, de 21 de novembro de 2017, que institui o diploma “Aluno Nota Dez” para os alunos do Ensino Fundamental e dá outras providências- Projeto de Lei 7.258/2025, de autoria do Vereador Wilson Tabalipa.

**Interessado:** Vereador Jander Rocha/ Presidente da Cectesas.

Encaminho o Processo Legislativo 205/2025, que dispõe sobre alteração da Lei nº 4.732, de 21 de novembro de 2017, que institui o diploma “Aluno Nota Dez” para os alunos do Ensino Fundamental e dá outras providências- Projeto de Lei 7.258/2025, de autoria do Vereador Wilson Tabalipa, ao gabinete do Procurador **EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMAN**, para análise e manifestação que se fizerem necessária.

Câmara de Vereadores, 22 de outubro de 2025.

  
**RONALDO PAIVA**  
PROCURADOR- GERAL CVMV  
OAB/RO 14.812